



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. JOÃO PEREIRA (PT)

EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2025

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

JOÃO PEREIRA

EMENTA:

Acrescenta o Art. 44-A no Projeto de lei ordinária nº 78/2025, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação acrescentando-se ao Capítulo VII – Disposições Gerais da LDO 2026 o seguinte artigo:

“Art. 44-A. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Produção Rural Sustentável, com a finalidade de financiar projetos, programas, ações e incentivos voltados à agricultura familiar, agroecologia, segurança alimentar, assistência técnica e extensão rural no Município de Teresina.

§ 1º O Fundo poderá ser constituído por recursos provenientes de:
I – dotações orçamentárias do município, inclusive por meio de emendas parlamentares;
II – convênios com os governos estadual e federal;
III – transferências voluntárias de outros entes federativos;
IV – doações de pessoas físicas ou jurídicas;
V – receitas próprias oriundas de programas e projetos executados no âmbito do Fundo.

§ 2º A regulamentação, a gestão e o funcionamento do Fundo serão definidos por lei específica, assegurando os princípios da transparência, participação social e eficiência na aplicação dos recursos.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação, passando a integrar o texto do Projeto de Lei ora alterado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A zona rural de Teresina enfrenta sérios desafios estruturais e de apoio à produção. A criação do Fundo Municipal de Agricultura permitirá maior previsibilidade, estabilidade e foco nas políticas públicas para o campo, incentivando a permanência do produtor rural na terra, gerando renda local e assegurando soberania alimentar. É um passo importante para a valorização da agricultura familiar, bandeira histórica do mandato do vereador João Pereira.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de Junho de 2025.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.